

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE  
FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. - ABGF**

**NIRE: 5350000520-0  
CNPJ: 17.909.518/0001- 45**

**ATA DA 12ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

**Data/hora/local:** 28.10.2020 às 17h30 horas, em reunião virtual (à distância).

**Presença:** Hélio do Vale Ribeiro, Presidente do Comitê de Auditoria da ABGF e Membro/Ponto Focal deste Comitê de Elegibilidade, e Fabiana Vieira Lima e Pedro Maciel Capeluppi, Membros do Conselho de Administração da ABGF e Membros deste Comitê.

**Ordem do dia:** 1. Análise final do cadastro de Indicado para Membro Titular do Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias - ABGF, em representação do Ministério da Economia, Senhor **Jorge Seif Junior** em substituição ao Senhor Giacomio Romeis Hensel Trento.

**Deliberação:** O Comitê de Elegibilidade da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. – ABGF, à vista (a) do que consta na documentação que lhe foi inicialmente encaminhada pela Secretaria de Coordenação de Governança das Empresas Estatais do Ministério da Economia – SEST/ME em anexo ao email de 20/10/2020 (capeado pela Nota Técnica Ofício SEI nº 43811/2020/ME, Ofício SEI nº 263596/2020/ME, dirigido ao Membro/Ponto Focal deste Comitê anterior, mas também copiado os demais membros, que foi retransmitido ao atual Membro/Ponto Focal em 21/10/2010 às 13h45, contendo a indicação antes referida, (b) da avaliação preliminar individualmente promovida e coletivamente discutida, à distância, pelos Membros deste Comitê sobre aquela documentação inicialmente encaminhada pela SEST/ME, bem assim das pesquisas feitas pelo próprio Comitê na *internet* em sites livres de pesquisas, sobre o indicado e os principais achados ali identificados, disto resultando, com ciência e anuência dos demais Membros deste Comitê, os e-mails de diligências informativas preliminares/complementares encaminhados pelo Membro Hélio do Vale Ribeiro, em nome do Colegiado, ao Indicado (email de 25/10/2020, às 19h47 – com resposta pelo Indicado, com informações textuais, por email de 26/10/2020, às 21h33; e de 27/10/2020, com resposta pelo Indicado, com informações textuais e documentos), tudo conforme documentação acostada ao registro administrativo/interno desta Ata, e (c) da análise e discussão final na videoconferência havida entre os Membros do Comitê nesta mesma data em face de todos os elementos registrados nas letras “a” e “b” anteriores, todos esses elementos considerados à vista em especial das disposições contidas na Lei nº 13.303/2016, no seu Regulamento (Decreto nº 8.945/2016), na Lei nº 6.404/1976 e no

Estatuto Social da ABGF, opina, à **unanimidade**, que presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, nos termos da legislação antes referida, pela conformidade do processo de indicação e de avaliação do Senhor **Jorge Seif Junior** como Indicado pelo Ministério da Economia para o cargo estatutário de Membro do Conselho Fiscal, com o preenchimento dos requisitos legais exigidos e ausência de vedações identificadas. Outrossim, os Membros deste Comitê registram e recomendam que o Indicado observe (**em sua atuação junto ao Conselho Fiscal da ABGF**) os eventuais impedimentos pessoais e as possíveis situações de conflito de interesse que possam decorrer de suas anteriores e/ou atuais atividades profissionais.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº 13.303/2016 e dos §§ 1º e 2º do art. 21 do Decreto nº 8.945/2016, na qualidade de Membro deste Comitê e seu Ponto Focal, eu, Hélio do Vale Ribeiro, lavrei a presente Ata em duas vias de igual teor e forma que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Membros presentes.

**Hélio do Vale Ribeiro**  
Membro do Comitê (Ponto Focal)

**Fabiana Vieira Lima**  
Membro do Comitê

**Pedro Maciel Capeluppi**  
Membro do Comitê